

meses, ficando no Valor Global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa: 1528 - Economia Sustentável.
Projeto/Atividade: 2256C - Implementação das Unidades de ATER.
PI: 2080002256C
Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte de recurso: 01.500.0000.01 - Tesouro do Estado.
Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais)
Município: Almeirim
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.
Marituba-PA, 05 de Fevereiro de 2024.
JONIEL VIEIRA DE ABREU
PRESIDENTE

Protocolo: 1038038

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 00110/2024 - GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE 2023/809916
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR na PORTARIA nº 01824/2023- GAB/SEMAS/PA, publicada no DOE nº 35.521, de 28 de agosto de 2023, os fiscais do Contrato nº 045/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 65.295.172/0001-85), sendo o servidor ERIC ELIAN LIMA ESPÍNDOLA, matrícula nº 5975296/1, substituído pelo servidor LEANDRO PINHEIRO DA ROCHA, matrícula nº 97571497/2, como fiscal titular, e o servidor WILLIAM DE BRITO PANTOJA, matrícula nº 5965338/1, substituído pelo servidor ROBSON GONÇALVES POMPEU, matrícula nº 5970309/1, como fiscal suplente a contar de 01 de fevereiro de 2024.
II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 05 de fevereiro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1038008

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 00125/2024-SAGAT/SEMAS DE 02/02/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 30.704 DE 05/02/2024. Protocolo: 1037737
Onde se lê: "(...) Matrícula: 57215857/1 (...)"
Leia-se: "(...) Matrícula: 57194445/2 (...)"
Protocolo: 1038074
ERRATA DA PORTARIA SEMAS Nº 111, DE 01 FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.704, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
Onde se lê:
Art.5º Fica revogada a PORTARIA SEMAS nº 783, de 03 de maio de 2023.
Leia-se:
Art.5º Fica revogada a PORTARIA SEMAS nº 793, de 03 de maio de 2023.
Protocolo: 1038170

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0121/2024 - GAB/SEMAS 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário, localizado no município e analisar detalhadamente o funcionamento do empreendimento referente ao Processo de licenciamento corretivo.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 07/02/2024 - ½ diária.
Servidores:
54197163/ 4 - MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor)
5911161/ 4 - ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
5936350 - SUZIANE TEIXEIRA RODRIGUES (Assessor Especial I)
57196924/ 1 - PAULO CARVALHO LIMA (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1037635

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO N. 035/2024 AO CONTRATO N. 037/2023 - SEMAS E FELIPE NEVES DE SOUZA (MEI CNPJ 48.463.797/0001-90).
Processo PAE Nº 2023/268499
Nº do Diário Oficial: 35.697
Nº do Protocolo: 1035915
Data da publicação: 30/01/2024
Protocolo: 1038271
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO N. 036/2024 AO CONTRATO N. 038/2023 - SEMAS E GUAJARA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 07.931.806/0001-42)
Processo PAE Nº 2023/268499
Nº do Diário Oficial: 35.697
Nº do Protocolo: 1035920
Data da publicação: 30/01/2024
Protocolo: 1038273

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2019/0000039182
NOME DO INFRATOR: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE IGARAPÉ PRETO E BAIXINHA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-08-00208, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2019/0000039775
NOME DO INFRATOR: GEMIRO CARAFINI
INFRAÇÃO: Art. 81 incisos IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 12 inciso II da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/19-09-00198, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2019/0000041045
NOME DO INFRATOR: VANDERLEI SANTANA SANTIAGO
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-70-00117, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2019/0000042850
NOME DO INFRATOR: VANDERLEI SANTANA SANTIAGO
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00119, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2019/0000039168
NOME DO INFRATOR: RICARDO MARIANELLI
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00223, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2019/0000039165
NOME DO INFRATOR: FRANCISCO RUBENS LIMA CASTRO